



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 37678 / CNM: 093492.2.0037678-09 / Recibo: 117357 / Data da Certidão: 10/07/2026.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº37.678, com 11 atos, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015 de 1973, NÃO CONSTANDO NENHUM ÔNUS REAIS, legais ou pessoais gravando-o, inclusive citação em ações reais, pessoais ou reipersecutórias e enfiteuses. Resende 10/07/2026.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,32 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,20.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDN 86686 LCB

Consulte a validade do selo em:
www3.tj.rj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9KWN5-S6NUH-UAKN6-UNNL7>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 37678 / CNM: 093492.2.0037678-09 / Recibo: 117357 / Data da Certidão: 10/07/2026.



SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ
1º CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL:

CNM Nº 093492.2.0037678-09

MATRÍCULA	FOLHA
37.678	01

IMÓVEL: Casa residencial nº103 da Rua João Duizit (antiga Rua 08), com 61,35m² de área construída e sua correspondente fração ideal de 0,500, denominada "B", do lote 49 da quadra J, com 250,00m². **LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL VILA VERDE**, localizado na zona urbana do 1º Distrito desta cidade, medindo 10,00m de frente e fundos, por 25,00m de ambos os lados, confrontando pelos fundos com a servidão, pelo lado direito com o lote 50 e pelo lado esquerdo com o lote 48. Referência cadastral nº24.6.07.16.49.001. **PROPRIETÁRIO:** SERGIO AUGUSTO VILLELA PEREIRA, brasileiro, empresário, portador das carteiras de identidade nºs 10290190, expedida pela SSP/RJ e 00762748858, expedida em 26/08/2009, pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 070.442.377-46, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, com LAISIENE SIQUEIRA DA SILVA, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 20020460-0, expedida em 20/10/99, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 098.617.927-24, residente e domiciliado na Rua Dona Arcidia, 79/502, bloco 03, Vila Santa Isabel, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura deste Serviço Notarial, Livro nº335, fls.044/045, de 21/03/2013, registrada no ato R-1, da matrícula 37.123, em 09/04/2013. Resende, 25/02/2014.

AV - 1 - 37.678 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: A presente matrícula foi aberta em face à instituição do condomínio e discriminação na forma do art. 8º da Lei 4591/64 e/ou art.1332 do C.C.B., registrada no ato R-3 da matrícula 37.123, na qual foi formalizado o seguinte: 1) a área privativa (construída) da casa nº103 possui 61,35m², com as seguintes medidas lineares: partindo de um recuo frontal de 5,00m junto a divisa da fração "A", lado direito, mede de frente 4,20m, desse ponto a esquerda medindo 11,35m mais 1,25m mais 1,35m mais 1,25m mais 2,50m, desse ponto nos fundos medindo 4,20m, todos confrontando com área descoberta de uso exclusivo, desse ponto a direita medindo 15,20m, junto a divisa da fração "A", até encontrar o ponto inicial; 2) a casa nº103 ficou vinculada a área de uso exclusivo descoberta, com 63,65m², com as seguintes medidas lineares: partindo do lado esquerdo junto a divisa com o lote 48, mede 5,00m de frente para a Rua João Duizit (antiga Rua 08), desse ponto a direita medindo 5,00m, junto a divisa da fração "A", desse ponto segue no entorno da área privativa de construção, medindo 4,20m mais 11,35m mais 1,25m mais 1,35m mais 1,25m mais 2,50m mais 4,20m, desse ponto segue pelo lado direito medindo 4,80m junto a divisa da fração "A", desse ponto nos fundos medindo 5,00m na confrontação com a faixa de servidão, desse ponto a esquerda em linha reta medindo 25,00m, confrontando com o lote 48, até encontrar o ponto inicial. Resende, 25/02/2014.

AV - 2 - 37.678 - Consta averbado, em 09/04/2013, no ato AV-2 da matrícula 37.123, o seguinte: **PACTO ANTENUPCIAL:** Nos termos da Escritura Pública do Pacto Antenupcial, lavrada no Registro Civil e Serviço Notarial do 1º Distrito deste município, Livro nºE009, fls.186, de 07/05/2012, certidão de casamento expedida, em 31/07/2012, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito da Comarca desta cidade e requerimento de 21/03/2013, protocolados sob o nº84.001, em 21/03/2013, fica averbado que o pacto antenupcial realizado entre SERGIO AUGUSTO VILLELA PEREIRA e LAISIENE SIQUEIRA DA SILVA convencionando o regime da Separação total de bens, encontra-se registrado neste Serviço Registral, na Ficha Auxiliar nº788, em 09/04/2013. Resende, 25/02/2014.

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Pêres Alves
TABELÃO

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 37678 / CNM: 093492.2.0037678-09 / Recibo: 117357 / Data da Certidão: 10/07/2026.

MATRÍCULA
37.678

FOLHA
01v

CNM Nº 093492.2.0037678-09

R - 3 - 37.678 - **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 02/05/2014 e requerimento de 02/05/2014, protocolados sob o nº87.739, em 05/05/2014. Distribuição nº762. **VALOR:** R\$180.000,00. **TRANSMISSÃO:** ITBI pago através da guia nº00035218, em 05/05/2014. **TRANSMITENTE:** SERGIO AUGUSTO VILLELA PEREIRA, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Laisiene Siqueira da Silva, do lar, já qualificado na matrícula e no ato AV-2. **ADQUIRENTES:** CLARICE CARVALHO LIMA CANANEA, brasileira, servidora pública estadual, portadora da carteira de identidade nº107177651, expedida pelo DETRAN/RJ, em 08/02/2014, inscrita no CPF/MF sob o nº093.090.187-80, e seu marido DANIEL DE CARVALHO CANANEA, brasileiro, professor, portador da carteira de identidade nº130636590, expedida pelo SSP/RJ, em 01/03/2005, inscrito no CPF/MF sob o nº101.922.237-98, casados em 28/11/2013, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Ledo, 234, fds, Liberdade, nesta cidade. Resende, 08/05/2014. EAEA 00738 GIG

Renata Reis da Costa Araújo
Substituta - Matr.: 94/3875

R - 4 - 37.678 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo título que deu origem ao ato R-3, os adquirentes, CLARICE CARVALHO LIMA CANANEA e seu marido DANIEL DE CARVALHO CANANEA, na qualidade de devedores fiduciários, alienam fiduciariamente o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia do empréstimo de R\$130.000,00, reajustável na forma do título, ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária em favor da aludida credora, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei 9514/97. O empréstimo, sujeito a juros de 8,5101% ao ano (nominal) sendo a taxa de juros reduzida de 7,8140% ao ano nominal, será pago em 300 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 02/06/2014. As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$177.915,00, para os efeitos do art. 24, VI, da supracitada lei. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Averbou-se, nos termos do §5º e §6º do art.18, da Lei 10.931/2004 c/c art.167, II nº7 da Lei 6015/73, a Cédula de Crédito Imobiliário nº1.4444.0565781-4, série nº0514, emitida em 02/05/2014, pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, a qual representa integralmente o crédito fiduciário, acima mencionado, e se encontra custodiada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04. Emolumentos (valores em R\$): 1.179,38, FETJ: 235,87, FUNDPERJ: 58,96, FUNPERJ: 58,96, FUNARPEN: 47,17, PMCMV: 23,22, Mútua: 22,54, Acoterj: 0,44, Distribuição: 20,85, Total: 1.647,39. Resende, 08/05/2014. EAEA 00739 KBB

Renata Reis da Costa Araújo
Substituta - Matr.: 94/3875

AV - 5 - 37.678 - **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. OBJETOS DO ATO R-4:** Nos termos do instrumento particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária de 25/06/2019, protocolado sob o nº100.788, em 28/06/2019, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária com o resgate da dívida representada pela CCI, nos termos do artigo 24 da Lei 10931/2004. Emolumentos (valores em R\$): 101,67, FETJ: 20,33, FUNDPERJ: 5,08, FUNPERJ: 5,08, FUNARPEN: 4,06, PMCMV: 2,03, ISS: 5,18, Distribuição: 0,00, Total: 143,43. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EDBF-4239-4 FWM. Consulte a validade do selo em: <https://www7.tjrr.jus.br/sitepublico>. Resende, 08/07/2019.

Sonia Marilda Pêres Alves
Tabela Oficial - Matr.: 92/118

Continua na folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9KWN5-S6NUH-UAKN6-UNNL7>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 37678 / CNM: 093492.2.0037678-09 / Recibo: 117357 / Data da Certidão: 10/07/2026.

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO " 2 " - REGISTRO GERAL:

CNM Nº 093492.2.0037678-09

MATRÍCULA
37.678

FOLHA
02

R - 6 - 37.678 - TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 25/06/2019, contrato nº8.444.2112253-7, lavrado pela Caixa Econômica Federal, com efeito de escritura pública e Declaração de 14/06/2019, protocolados sob o nº100.788, em 28/06/2019. VALOR: R\$180.000,00, sendo parte do preço pago com recursos da conta vinculada do FGTS. TRANSMISSÃO: ITBI pago através da guia nº938/2019, em 27/06/2019. TRANSMITENTES: CLARICE CARVALHO LIMA CANANEIA e seu marido DANIEL DE CARVALHO CANANEIA, portador da CNH nº06184921247, expedida pelo DETRAN/RJ, em 05/04/2019, residentes e domiciliados na Rua Mauro C do Nascimento, 183/404, BL.01, nesta cidade, já qualificados no ato R-3. ADQUIRENTE: DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, coordenador, portador da carteira de identidade nº206677239, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, em 20/09/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº112.424.687-81, residente e domiciliado na Rua Israel Franco Belga, 121, Fds, Centro, nesta cidade. Emolumentos (valores em R\$): 804,18, FETJ: 160,83, FUNDPERJ: 40,20, FUNPERJ: 40,20, FUNARPEN: 32,16, PMCMV: 15,59, ISS: 40,98, Distribuição: 29,29, Total: 1163,43. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EDBF 42395 UNL. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 08/07/2019.

Sonia Marilda Péres Alves
Tabela 01/2019 - 10/11/19

Sonia Marilda Péres Alves

R - 7 - 37.678 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo título que deu origem ao ato R-6, o adquirente, DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, na qualidade de devedor fiduciante, aliena fiduciariamente o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia do empréstimo de R\$144.000,00, reajustável na forma do título, ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária em favor da aludida credora, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei 9514/97. O empréstimo, sujeito a taxa de juros sem desconto de 8,16% ao ano (nominal), juros com redutor de 0,5% de 7,66% ao ano (nominal), sendo a taxa de juros contratada de 7,66% ao ano nominal, será pago em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 25/07/2019. As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$193.000,00, para os efeitos do art. 24, VI, da supracitada lei. Feita consulta(s) na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, do resultado(s) negativo(s), na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHash: a422.32ed.1725. 8e96.e556.9dd8. 960e.837d.399a. 790a.02ed.e2ae.0649.a01a.e42c.8994.d759.7772.50fa.5731.2f9c.6d87.857d.e7af.3687.4fcc.d1ea.e0e1.e3.52.4a39, em 08/07/2019. Emolumentos (valores em R\$): 779,68, FETJ: 155,93, FUNDPERJ: 38,98, FUNPERJ: 38,98, FUNARPEN: 31,18, PMCMV: 15,59, ISS: 39,76, Distribuição: 0,00, Total: 1100,10. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EDBF 42396 ZCH. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 08/07/2019.

Sonia Marilda Péres Alves

Sonia Marilda Péres Alves
Tabela 01/2019 - 10/11/19

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9KWN5-S6NUH-UAKN6-UNNL7>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 37678 / CNM: 093492.2.0037678-09 / Recibo: 117357 / Data da Certidão: 10/07/2026.

MATRÍCULA

37.678

FOLHA

02v

CNM Nº 093492.2.0037678-09

AV - 8 - 37.678 - Data: 27/01/2026 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº121.117, em 28/11/2025, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação dos devedores fiduciários, Diego Rodrigues de Oliveira, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-6 e R-7 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 22/01/2026, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, no dia 09/01/2026 às 10:45h à Rua João Duizit nº103, Fr B, Lt 49, Quadra J, Vila Verde, nesta cidade, sendo aí deixou de notificar o devedor fiduciário, por ter sido informado pela Sra. Fernanda, que o notificado não reside no referido endereço, sem maiores informações. Ficando a carta de notificação arquivada no referido Ofício. Conforme determina o art.26 § 4º da Lei 9514/97 e/Provimento 44/2017, publicado do D.O de 06/09/2017, DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA encontra-se em local incerto e não sabido. A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCG/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: mzv5gxheli6, emitidas em 27/01/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFBD 39543 WFC. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

AV - 9 - 37.678 - Data: 24/03/2026 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº121.581, em 27/01/2026, o requerimento da Caixa Econômica Federal, para averbação da intimação (via edital) do devedor fiduciário, Diego Rodrigues de Oliveira, já qualificado, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-6 e R-7 da matrícula 37.678 e pagamento dos encargos vencidos, sendo os Editais Eletrônicos publicados nas datas de 30/01/2026 Publicação nº1793/2026, 02/02/2026 Publicação nº1794/2026 e 03/02/2026 Publicação nº1795/2026, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, www.registrodeimoveis.org.br, regulamentado pelo Provimento CGJ RJ nº58/2018. A presente averbação é feita para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCG/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feitas consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: 7b9cuude31, em 24/03/2026. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFBN 56906 ANII. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

Continua na folha

02v

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9KWN5-S6NUH-UAKN6-UNNL7>



Valido aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sônia Marilda Pêres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 37678 / CNM: 093492.2.0037678-09 / Recibo: 117357 / Data da Certidão: 10/07/2026.

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO " 2 " - REGISTRO GERAL

CNM nº 093492.2.0037678-09

MATRÍCULA	FOLHA
37.678	03

AV - 10 - 37.678 - Data 08/07/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: Com base no art. 26, §7º da Lei 9.514/97, requerimento de 19/06/2026, protocolado sob o nº122.734, em 19/06/2026, instruído pelas averbações dos atos AV-8 e AV-9, procede-se a averbação nos termos do instrumento particular registrado nos atos R-6 e R-7 da matrícula 37.678, que, tendo em vista o *decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante* e mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão pago através da guia nº917/2026, em 17/06/2026, fica consolidada a propriedade, do imóvel da presente matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no ato R-8. Valor de avaliação para efeitos do artigo 24, VI da Lei 9514 de R\$193.000,00, valor avaliado na Guia de ITBI de RS206.255,73. O fiduciário não poderá dispor do bem antes de requerer a averbação da extinção da dívida, nos termos do § 4º, do art.26-A da Lei nº 9.514/97 e do art. 248 da LRP, tendo em vista o princípio da continuidade, nos termos dos artigos 195 e 237 da LRP. Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: enzimj8t3s, ridi9kko24, emitida em 08/07/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFDN 86585 EDO. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

AV - 11 - 37.678 - Data: 08/07/2026 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-7: Nos termos do requerimento de 19/06/2026, protocolado sob o nº122.734, em 19/06/2026, e averbação da consolidação da propriedade no ato AV-10, fica cancelada a alienação fiduciária do ato R-7. (Art.1.488 do Código de Normas da CGJ/RJ). Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFDN 86586 PIF. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9KWN5-S6NUH-UAKN6-UNNL7>